

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018 – EMAP**

O Pregoeiro da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP torna público aos interessados, com base na manifestação do setor técnico da EMAP, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **GRUPO JOCEMAR & ASSOCIADOS**, sobre itens do **Edital da Licitação Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada para prestação do serviço de treinamento teórico-prático em Comunicação e Gestão de Crise destinado à capacitação do presidente, diretores e gerentes da EMAP.

PERGUNTA 1:

A luz do item 4.1 do edital do Pregão em tela, com a devida vênia, pedimos esclarecimentos de V. Sa. em relação às seguintes questões:

- a) Item 1.1 (pág. 14) - As turmas "A" e "B" poderão ser ministradas de forma sequencial, ou seja, em dias subsequentes?*
- b) Item 11.5 (pág. 18) - Qual é o embasamento ou a referência jurídica para exigência contida no Item 11.5, haja vista que treinamento teórico/prático em Comunicação e Gestão de Crise não enseja a vinculação a um órgão ou entidade de credenciamento que possua competência legal para certificar e fornecer o atestado de responsabilidade técnica solicitado? Caso este item não possua supedâneo legal, resta-nos impugná-lo e, desde já, solicitar sua retirada do edital para garantir a lisura do procedimento licitatório.*

RESPOSTA DA EMAP:

a) Sim. As turmas serão em dias subsequentes.

b) Quanto ao subitem 11.5 do termo de referência, o mesmo foi redigido mediante alteração no edital, e passou a ter o seguinte texto:

“11.5 Comprovação de possuir em seu quadro permanente, profissional de nível superior em Co-municação Social e pós graduação em área compatível, detentor de atestado de capacidade técnica por execução do serviço de características semelhantes a este serviço.”

Importante ressaltar que o subitem 11.1.3.2 do edital também foi alterado, e passou a contar com o seguinte texto:

*“11.1.3.2 **Comprovação da licitante de possuir em sua equipe técnica** na data prevista para entrega das propostas, profissional (is), com formação Superior em Comunicação Social e Pós Graduação em área compatível”*

PERGUNTA 2:

“Acerca do edital em tela, o prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses. Consideramos este um prazo excelente para desenvolver uma ação educacional em caráter in company de forma a atender plenamente as demandas da EMAP.

Contudo, no item 6, pág. 17, está consignado que “a EMAP e a Contratada ajustarão o cronograma, que deverá ser feito de forma a garantir a realização do referido treinamento até o 1º semestre de 2018”. Considerando que a licitação ocorrerá no final deste mês, restará um exíguo tempo para a licitante vencedora tomar todas as providências didático-pedagógicas em relação ao objeto contratado.

Nestes termos, consultamos sobre a possibilidade da EMAP reconsiderar o cronograma de execução de forma a garantir a realização do referido treinamento ocorra até o 2º semestre de 2018 com vistas a elevar ao máximo o nível de qualidade do material didático a ser elaborado pela licitante vencedora. Certamente que esta alteração elevará consideravelmente a competitividade do processo licitatório.”

RESPOSTA DA EMAP:

Levando em consideração a data da licitação e os tramites legais até a realização do treinamento, optaremos para que o mesmo aconteça no 2º semestre de 2018. Esta disposição também foi corrigida no termo de referência mediante alteração no edital.

A data da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2018-EMAP, em vista da alteração realizada, fica marcada para às 10:00 h, hora de Brasília-DF, do dia 08 de maio de 2018, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na EMAP nesta data

A versão alterada do Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br; e www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/licitações, podendo ainda ser adquirida gratuitamente na CSL/EMAP, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6532.

São Luis, 24 de abril de 2018.

Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira
Pregoeiro da EMAP